

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ  
SENAR-AR/PR**

**PROGRAMA  
APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS**



Rua Mal. Deodoro, 450 – 17º - Centro – Curitiba - PR  
CEP 80.010-910 - Fone (41)-21060428

# **PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS**

## **APRESENTAÇÃO**

O SENAR-AR/PR elaborou o presente programa que tem como objetivo a realização de cursos de aprendizagem, visando promover a formação técnico profissional metódica em ocupações relacionadas ao meio rural, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico de adolescentes e jovens.

Este programa capacitará adolescentes e jovens para o ingresso no mercado de trabalho, de acordo com a Lei 10.097/2000, em condições especiais, sem prejuízo da escolaridade formal, através de atividades controladas, em ambiente protegido, atendendo à demanda existente e focado na realidade da empresa empregadora, respeitando assim a Portaria 1003/08 da Secretaria de Inspeção do Trabalho e Decreto nº 6481/08 (lista das piores formas de trabalho Infantil).

## **CLIENTELA**

Este programa tem como população alvo, adolescentes e jovens que estejam matriculados e frequentando a escola, caso não hajam concluído o ensino fundamental ou médio, na faixa etária compreendida entre 14 e 24 anos, e que possuam contrato de trabalho especial de aprendizagem.

## **METODOLOGIA**

Utilizando mecanismos de interatividade, criação coletiva e aprendizagem construída, contendo aulas diversificadas com dinâmicas, atividades lúdicas, vídeo, visitas técnicas, palestras, gincanas educativas, entre outros. Para atividades de risco que ferem o Decreto nº 6481/08 serão utilizadas simulações das mesmas. Com essas combinações cria-se um ambiente de confiança e calor

humano, facilitando a abertura e a aprendizagem de cada adolescente e jovem.

## **ESTRUTURA DO CURSO DE APRENDIZAGEM**

Para garantir que adolescentes e jovens possam cumprir efetivamente os três pilares do processo de aprendizagem: "*escola, trabalho e formação profissional*", dentro dos princípios da proteção integral ao adolescente, o curso de aprendizagem será realizado no período de até 2 anos com aulas distribuídas em 2 (dois) dias por semana e será limitado em 04 (quatro) horas por dia, podendo acontecer no período matutino ou vespertino, conforme a necessidade do público alvo, respeitando o período de férias escolares e com cronograma a ser definido pelo SENAR-AR/PR.

O curso será ministrado nas dependências da empresa demandante, ou local apropriado, sendo estruturado em núcleo básico, núcleo específico e prática profissional, atendendo os anseios do mercado de trabalho e da ocupação demandada.

**NÚCLEO BÁSICO:** Tem como finalidade o desenvolvimento de competências básicas para o trabalho, contemplando valores e aptidões pessoais e sociais para o exercício da cidadania. Terá a carga horária máxima de 250 horas (conteúdo em anexo I).

**NÚCLEO ESPECÍFICO:** Compreende as competências específicas para o desenvolvimento de ocupações eminentemente rurais, de acordo com a realidade local e as necessidades e interesses da clientela. Promove a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes, diretamente relacionadas à ocupação a ser realizada na prática profissional. O Conteúdo será definido no momento da aprovação e liberação do Programa Aprendizagem de Adolescentes e Jovens, conforme ramo de atividade da empresa solicitante.

**PRÁTICA PROFISSIONAL:** A Prática Profissional deverá ocorrer de acordo com os conteúdos desenvolvidos nos núcleos básico e específico, compreendendo a aplicação em situação real de trabalho. As práticas serão desenvolvidas nas instalações das respectivas empresas empregadoras e para garantir o cumprimento do programa de aprendizagem, será designado um funcionário pelas empresas empregadoras dos aprendizes (Art. 23, parágrafo 1º, Decreto 5.598/05) para o acompanhamento e desenvolvimento das aulas práticas, para isto haverá uma nomeação de um funcionário (anexo II) que será o monitor oficial da turma.

O aprendiz não deverá ser exposto a locais e atividades insalubres e perigosas, ou seja, desenvolverá atividades que não estejam em desacordo com o disposto na Portaria nº 88/09, para isto o SENAR-AR/PR, fará supervisão periódica das aulas da prática profissional, onde deixará sua rubrica na lista de chamada do monitor (anexo III) que será entregue para arquivo ao término do programa.

### **MATERIAL DIDÁTICO E ESTRUTURA**

O SENAR-AR/PR contratará instrutor capacitado na metodologia do programa para ministrar as aulas e fornecerá o material didático para utilização dos aprendizes (mochila com caderno, caneta, lápis, borracha, e cartilhas).

As empresas empregadoras e o SENAR-AR/PR acordarão sobre disponibilização de materiais e estrutura para o desenvolvimento das aulas, tais como:

- Cessão de espaço físico para atividades teóricas, (sala, quadro, aparelho de tv, vídeo, multi mídia, etc.);

- Laboratório de informática com acesso à internet;

As empresas empregadoras serão responsáveis em providenciar:

- Condução para deslocamento (visitas técnicas);

-Alimentação quando necessário para alunos que estudem contra turno;

-Lanches no intervalo de aula.

## **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA CLIENTELA**

Os jovens aprendizes serão recrutados, selecionados e contratados pela empresa empregadora, de acordo com os critérios definidos pela legislação vigente, a saber:

- Ter idade entre 14 anos completos e 24 anos incompletos (a idade máxima não se aplica a pessoa com deficiência);
- Ter concluído ou estar cursando o ensino fundamental ou médio.

## **INSCRIÇÃO DOS APRENDIZES PARA O PROGRAMA**

A empresa demandante encaminhará um ofício ao SENAR-AR/PR, solicitando o Programa Aprendizagem de Adolescentes e Jovens, informando sua razão social, CNPJ, ramo de atividade e a quantidade da sua cota de aprendizes a ser cumprida.

Junto ao ofício deverá enviar cópias das guias GFIP (guia de informações do FGTS e a previdência social) e GPS (guia da previdência social).

Após averiguação dos documentos e o acordo entre as partes interessadas a empresa empregadora encaminhará ao SENAR-AR/PR, antes do início do curso, os documentos relacionados para inscrição dos aprendizes:

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das seguintes paginas: da foto (frente e verso) e do contrato de trabalho ativo;
- Fotocópia do Contrato de Aprendizagem assinado;
- Ficha de Inscrição do SENAR-AR/PR devidamente preenchida.

A quantidade mínima de participantes será de 10 alunos e a máxima 25, caso a empresa não tenha a quantidade mínima de

alunos cotista (possuem contrato de aprendizagem), poderá matricular adolescentes e jovens inseridos no meio rural, ou seja, filhos de trabalhador ou produtor rural, que são denominados não cotistas (não possuem contrato de aprendizagem).

### **TERMO DE COOPERAÇÃO**

Para a oficialização e cumprimento deste programa e parceria faz-se necessário a assinatura de um termo de cooperação que conste as responsabilidades ente as partes envolvidas.

### **RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO DE APRENDIZAGEM**

Após o início do curso de aprendizagem, não será possível a substituição do aprendiz no programa em andamento. Caso ocorra o desligamento a vaga em questão ficará em aberto.

### **CERTIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Para aprovação do aprendiz a frequência mínima é de 80% e o SENAR-AR/PR conferirá 02 (dois) documentos comprobatórios aos concluintes aprovados no curso de aprendizagem, a saber: CERTIFICADO DE APRENDIZAGEM: Comprova o aproveitamento/rendimento satisfatório em relação ao conteúdo desenvolvido nos núcleos básico e específico; DECLARAÇÃO DE PRÁTICA PROFISSIONAL: Atesta a realização da prática profissional na empresa monitorada por um funcionário designado e supervisionada por um funcionário do SENAR-AR/PR, registrado em lista de chamada.

# CONTEÚDO – ANEXO I

## NÚCLEO BÁSICO – Total 250h

### 1. COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA

#### Conteúdo:

- Comunicação e seus elementos;
- Motivação pessoal;
- A importância da boa linguagem;
- Expressões orais, escrita, gestual, visual, simbólica e técnica científica. (língua portuguesa);
- A arte de falar em público;
- Impessoalidade e desinibição;
- Interpretação de textos.

### 2. CÁLCULOS MATEMÁTICOS E SISTEMAS DE MEDIDAS

#### Conteúdo:

- Sistema de numeração;
- Operações básicas;
- Frações e proporcionalidade – regra de três simples e composta, porcentagem, forma fracionária;
- Conversões de medidas (lineares, área, peso, tempo, temperatura, pressão e volume);
- Noções sobre medidas agrárias (instrumentos de medidas);
- Conceitos geométricos de medidas e de produção.

### 3. CIDADANIA (Direitos e Deveres)

#### Conteúdo:

- Apresentação da Lei 10.097/2000 – Aprendizagem;
- Apresentação da Lei 8.069/1990 – ECA;
  - Políticas de segurança pública voltadas para adolescentes e jovens;
- Ser cidadão (liberdade e solidariedade);
- Diferenças e Respeito;
  - Direitos e Deveres;
- Cidadania e participação;
- Atitudes no Trânsito (direção defensiva);
- Ruralidade;
- Consumo consciente e educação fiscal;
- Participação individual e coletiva na preservação do meio ambiente.

### 4. USO BÁSICO DO MICROCOMPUTADOR

#### Conteúdo:

- Introdução à informática;
- Componentes básico do sistema de computação;
- Windows, Word, Excel;
  - Editor de textos;
  - Planilhas eletrônicas;
  - Internet e intranet;
  - Correio eletrônico.

## **5. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

### **Conteúdo:**

- Noções sobre saúde e segurança no trabalho;
- Apresentação pessoal;
- Qualidade de vida;
- Higiene saúde e segurança no ambiente de trabalho;
- Higiene bucal;
- Higiene corporal;
- DST;
- Prevenção de drogas;
- Noções ergonômicas – conceito, aplicações;
- Cadeia alimentar;
- Hábitos domésticos (fatores de contaminação).

## **6. COMPETÊNCIA INTERPESSOAL E INTEGRAÇÃO NO TRABALHO**

### **Conteúdo:**

- A importância da equipe no desempenho de trabalho moderno;
- Cargos, funções e desempenho interpessoal;
- Características pessoais e relacionamento interpessoal;
- Competição x colaboração;
- Ética nas relações humanas;
- Mercado e mundo do trabalho;
- Preferências e interesses pessoais na escolha da profissão;
- Formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude;
- Direitos e deveres: trabalhistas e previdenciários;
- Políticas públicas para acesso ao mercado de trabalho;
- Organização, planejamento do processo de trabalho;
- Trabalho em equipe.

## **7. PRINCÍPIOS DE QUALIDADE NAS ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIL**

### **Conteúdo:**

- Princípios e conceito da qualidade total;
- Aplicação dos 5 sentidos
- Praticando qualidade (descarte, organização, limpeza, higiene, ordem mantida).

## **8. GESTÃO EMPREENDEDORA**

### **Conteúdo:**

- Introdução à administração;
  - Processos de administração (planejar, organizar, dirigir, controlar);
- Comercialização – associativismo, cooperativismo;
- Empreendedorismo.